



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Presencial 65/2021

Anexo I – Termo de referência

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de display *multi touch* para prospecção de conteúdo multimídia em sala de aula, incluindo instalação, treinamento e manutenção técnica por período mínimo de 01 ano para a Secretaria Municipal da Educação, conforme as seguintes características MÍNIMAS:

QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
16	Unidade	Estrutura em aço ou alumínio com pintura eletrostática (não serão aceitos TVs/monitores com moldura digitalizadora + computador montados de forma separada). O display deverá ser um único produto acomodado em uma estrutura com apenas uma fonte de alimentação elétrica bivolt (100v-240v, 50/60Hz) com botão físico único de ligar/desligar. O display deverá ter alças nas duas laterais para transporte seguro do equipamento, suporte para 02 canetas passivas, painel deve ser montado em um cavelete móvel compatível com rodas, já incluso no momento da entrega/instalação . Tamanho mínimo de área ativa da tela de 65", tela de LED ou OLED, com resolução mínima ultra HD 4K (3840x2160 pixels), formato 16:9, sem a presença de teclas de atalho na área útil, sistema de áudio integrado com 02 alto falantes de 20 W cada. Tecnologia <i>touch screen</i> com no mínimo 20 pontos de toque simultâneos, precisão de toque menor que 01 mm e velocidade mínima de captura de toque menor que 03 ms, o toque deverá ser com o dedo ou canetas passivas (sem pilhas ou magnetismo). O equipamento deve suportar conexão com Windows XP/Vista/7/8/10, Linux, MAC, Android e Chrome. Mínimo 02 portas USB de entrada, 01 USB de saída do sinal <i>touch</i> , 01 porta de entrada VGA e 01 entrada HDMI. Conexão com internet via sinal wireless com wifi integrado ou inclusão de um adaptador/receptor de sinal wifi, pois as salas de aula não possuem cabos de rede. Deve ainda possuir rede RJ45 100/1000. O display deverá conter sistema operacional Android 8.0 ou superior, com suporte a instalação de aplicativos extensão "APK". O Android deve permitir o controle das funções do display como gestão dos vários sinais de entrada (HDMI, VGA, RCA), controles da imagem (brilho, contraste, cor), controle de volume e gestão da saída do sinal <i>touch</i> , o display deverá ainda contar na parte traseira com <i>slot</i> TX24 ou similar para conexão de computador externo embutido padrão OPS (<i>Open Pluggable Specification</i>), bem como suporte para acomodar de forma apropriada e segura o equipamento. Neste <i>slot</i> deve estar instalado um computador com processador de no mínimo 8ª (oitava) geração, 6 núcleos e 6 <i>threads</i> , velocidade mínima de 3.10 GHz e cachê 9MB,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		conjunto de instruções de 64-bit e tecnologia de monitoramento térmico. Memória RAM DDR4 de 08 GB; SSD de 128 GB; placa gráfica integrada com mínimo 02 GB de memória compartilhada, mínimo 03 portas USBs 3.0; 01 porta <i>display port</i> ; 01 porta HDMI de saída; conexão de som 3.5 mm para microfone e alto-falante. Deve contar com placa de rede 10/100/1000 e Wireless. Não serão aceitos Mini PCS ou do tipo NUC® ou qualquer computador que necessite de cabos para conexão com o display. Deve possuir voltagem tipo bivolt automático (100v-240v, 50/60Hz), com sistema operacional Windows Pro incluso e licenciado com Pacote Office. O display ainda deve contar com software para interação de conteúdo com funcionamento em sistema operacional Android e Windows com funções mínimas presentes em um dos sistemas operacionais ou em ambos: anotação sobre telas, modo caneta com vários tipos e cores, compartilhamento de conteúdo diretamente do Android, galeria de imagens, salvamento de arquivo no Windows nos formatos comumente utilizados (obrigatório salvar em formatos DOC, PPT e PDF), ferramentas de visualização (sombra, destaque, entre outras). O software poderá ser instalado nos computadores dos professores para criação prévia das aulas.
--	--	--

SERVIÇOS INCLUSOS:

1. Instalação e configuração dos equipamentos nos locais e horários definidos pelo município;
2. Instalação deverá ser executada por funcionários da empresa vencedora do certame, não podendo ser efetuada por terceiros ou em regime de subcontratação;
3. A empresa vencedora deve fornecer um treinamento presencial mínimo de 08 horas aos professores e funcionários da rede municipal, em até 15 dias após a instalação.
4. Deverão ser fornecidos certificados nominais para todos os participantes da sessão de treinamento;
5. Trimestralmente, um funcionário da empresa deverá comparecer presencialmente no município para prestar uma reciclagem tecnológica, atualização, revisão e tira dúvidas com os professores. Este serviço deve ter a duração de 01 (um) ano após o primeiro treinamento, contemplando, portanto 4 (quatro) visitas com duração mínima de 4 (quatro) horas em datas e horários definidos pela administração;
6. A empresa vencedora deve fornecer manual de instruções em formato digital com acesso livre e ilimitado a todos os professores da rede municipal.
7. Deve ser fornecido treinamento em vídeo aulas com acesso gratuito e ilimitado a todos os professores da rede municipal. Estas aulas devem conter todas as instruções referentes ao equipamento e ao software da tela.